

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO TATUIPREV

Às nove horas do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos na sede do TATUIPREV situado à Rua Dona Margarida Carillo Lazetti nº. 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, os seguintes conselheiros integrantes do Conselho Fiscal nomeados pelo Decreto Municipal nº 24.663, de 04 de dezembro de 2023: Raphael Salas Martins – Representante dos Segurados e Beneficiários do Tatuiprev (em atividade), Luís Carlos Mora - Representante dos Segurados e Beneficiários do Tatuiprev (Aposentados), Antônio César de Souza e Antonio Celso Fiuza Junior - Representantes do Poder Executivo. Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor Presidente do Instituto, Dr. João Antonio Fonseca de Oliveira Sobrinho, que contou com a colaboração da Dra. Alexandra Cubas Macedo, Diretora Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Amaral Leite, Contador. Dr. João Antonio agradeceu pela presença de todos e por se dispuserem a colaborar como importantes agentes fiscalizadores da gestão dos recursos do Instituto de Previdência de Tatuí. Rodrigo por sua vez, fez uma explanação sobre como serão as apresentações das documentações relativas as Prestações de Contas explicando cada documento disponibilizado no grupo do WhatsApp do Conselho Fiscal. Após alguns questionamentos dos conselheiros e explicações e antes de encerrar a participação da diretoria do Instituto, o Diretor-Presidente lembrou que, conforme determina o Art. 2º do Regimento Interno, os conselheiros deverão eleger o presidente, vice-presidente e o secretário do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano. Antes de encerrar sua participação, Dr. João Antonio lembrou a todos que até junho deste ano deverão fazer a prova para a certificação. Dessa forma, os integrantes da diretoria do Tatuiprev agradeceram novamente a todos e se colocaram à disposição. Dando sequência na reunião os conselheiros deliberaram pela seguinte composição: Presidente do Conselho Fiscal - Antonio Celso Fiuza Junior, Vice-Presidente – Rafael Salas Martins, Antônio César de Souza – Secretário. O presidente eleito agradeceu a confiança de todos e reiniciou os trabalhos com a apreciação das documentações da Prestação de Contas do mês de dezembro de 2023, de acordo com o art. 161, IV da Lei Complementar nº. 006 de 04 de novembro de 2009, elaborados e apresentados pela contabilidade do TATUIPREV, conforme segue no quadro de demonstrativo abaixo:

Receitas	12/2023
Contribuição Servidor	1.822.616,33
Prefeitura	1.687.957,60
Câmara	104.306,34
Femague	18.092,10
TatuíPrev	12.260,29
Taxa Administrativa	163.652,19
Prefeitura	155.717,19
Câmara	6.591,68
Femague	1.343,32
TatuíPrev	-
Contribuição Patronal	125.236,43
Prefeitura	-
Câmara	94.883,98
Femague	18.092,10
TatuíPrev	12.260,35
Contribuição de Déficit Atuarial	44.300,75
Prefeitura	-
Câmara	35.500,75
Femague	8.800,00
TatuíPrev	-
Parcelamento	458.480,92
Rendimento de Aplicação Financeira	-

Comprev	30.899,64
Outras receitas	18.574,22
Subtotal	2.663.760,48

Despesas	12/2023
Despesa com Pessoal	137.241,77
Outras Despesas Adm.	63.875,58
Despesa com Benefícios	3.432.894,55
Ativo Fixo	5.748,00
Reserva de Contingência	-
Subtotal	3.639.759,90

Resumo	
Receita	2.663.760,48
Despesa	3.639.759,90
Superávit	(975.999,42)

Carteira de Investimentos	
Conta Corrente	2.143,54
Renda Fixa	352.593.864,45
Renda Variável	156.440.553,06
Total	509.036.561,05
Rendimentos	11.553.034,72

Aposentados / Pensionistas	
Aposentadorias	538
Pensão por Morte	107
Auxílio Doença	1

Salário Maternidade	1
Salário Família	-
Subtotal	647
PMT	
Aposentadorias	7
Pensão por Morte	8
Subtotal	15
CMT	
Aposentadorias	3
Pensão por Morte	3
Subtotal	6
Total	668

Ativos

Prefeitura	3.594
Câmara	21
Femague	15
TatuíPrev	11
Total	3.641

Em seguida foi solicitada a presença do Dr. João Antonio Fonseca de Oliveira Sobrinho para explicar a situação da falta de repasse da contribuição patronal pela Prefeitura. O presidente do Instituto informou que a Prefeitura protocolou o parcelamento da dívida para ser analisado pelo Conselho Administrativo, conforme Art. 152 da Lei Complementar nº. 06/2009. Dessa forma, na reunião de dezembro o Conselho Administrativo aprovou o parcelamento nas condições apresentadas, conforme pode ser constatado na Ata do referido Conselho. O Presidente informou também que, com a autorização do Conselho, a Prefeitura protocolou o Projeto de Lei nº. 97/2023 na Câmara dos Vereadores de Tatuí nas seguintes condições: a título de aporte atuarial, R\$ 4.859.466,87; Cotas Patronais das competências de outubro e novembro no valor de R\$ 3.275.034,43; apresentado como justificativa, “em

decorrência do desequilíbrio orçamentário e financeiro causado pela crise econômica que impacta negativamente as finanças públicas dos municípios brasileiros, bem como as sensíveis reduções nos repasses governamentais, não será possível realizar os pagamentos relacionados acima junto ao Instituto de Previdência Municipal”. O diretor lembrou que no saldo devedor serão aplicados correção monetário, juros e multa, conforme determina o Art. 23 da LC nº. 06/2009, e que o Projeto de Lei está em tramitação na Câmara ainda e deverá ser pautado para votação pelos vereadores assim que tiver o parecer das comissões internas, porém, o parcelamento já está valendo e a Prefeitura deverá efetuar o pagamento da primeira parcela até o último dia do mês de janeiro, conforme autoriza a LC nº. 06/2009. Os conselheiros solicitaram ao diretor-presidente que tramita ao Conselho Administrativo a recomendação de que, caso tenha outra solicitação de novo parcelamento, que analise a possibilidade de solicitar à Prefeitura que apresente comprovante de frustração de receitas previstas no orçamento instruindo a justificativa, bem como, o Decreto que determinou contingenciar as despesas naquele período que ocorreu o déficit orçamentário da receita. Seguindo a reunião, Dr. João informou que o Instituto encerrou o exercício de 2023 com saldo superior ao meio bilhão de reais e que quase dobrou a meta estabelecida de rentabilidade nos investimentos, chegando a 16,63% dos 9,93% estabelecido, sendo um dos maiores índices entre os RPPS do Estado de São Paulo segundo a assessoria Crédito & Mercado. Os Conselheiros parabenizaram a diretoria. O conselheiro Luís Mora manifestou, apenas, não concordar com os indicadores baixos para atingir a meta, ou seja, IPCA + 5,02% a.a, por acreditar que poderia ser mais arrojado. Dr. João disse que essas metas são elaboradas e apresentadas até março para deliberação do Conselho Administrativo e que não metas cautelosas por se tratar de “mercado financeiro” que oscila para cima ou para baixo dependendo da situação do momento, podendo ser, notícias ou ruídos de eventos políticos e econômicos que afetam investimentos, move o preço das ações é seu potencial de crescimento ou geram volatilidade de curto prazo. Disse também que, quando for a reunião de estabelecimento das metas o convidará para que possa apresentar suas ideias e esclarecer dúvidas. Prosseguindo, passou-se a analisar as Atas do Conselho Administrativo e do Comitê Financeiro. Com relação a

essas atas, apenas foram reiteradas as necessidades do Comitê Financeiro de que, no início da reunião mensal, realize uma análise das decisões tomadas no mês anterior apresentando uma opinião sobre o resultado e relatando em ata, para que posteriormente inicie novas discussões. Sobre a Prestação de Contas relativas as aquisições e contratações mensais, constata-se apenas a necessidade de constar na nota fiscal dos fornecedores contratados o número da parcela que está sendo paga, exemplo, 6/12, como já foi solicitado anteriormente. Também, há a necessidade de corrigir o cadastro da empresa BRUMED que realiza as perícias médicas, pois consta na nota de empenho como instalada no município de Tatuí. Com relação aos processos das últimas concessões de aposentadorias e pensionistas, não houve nenhum apontamento. O Conselheiro Rafael apresentou ao Diretor do Instituto sua preocupação quanto a urgência na efetivação da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados. Dr. João Antonio informou que foram feitas algumas pesquisas no ano passado para iniciar a implementação e que estão observando a LGPD nos atos e ações do Instituto. Concluída as análises dos documentos apresentados e não havendo mais nenhum apontamento ou correção a presente reunião foi encerrada. O Presidente do Conselho agradeceu a confiança pelos votos que lhe foi concedido se comprometendo a fazer o melhor trabalho para que, juntos com os demais conselheiros, auxiliar na boa gestão do Instituto. A próxima reunião ficou agendada para a terceira terça-feira do mês de fevereiro, dia 20, conforme determina o Art. 15 do Regimento Interno. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o presidente solicitou a mim, Antonio César de Souza, secretário do conselho, que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Antônio César de Souza
Secretário

Antonio Celso Fiuza Junior
Presidente

Rafael Salas Martins
Vice-Presidente

Luís Carlos Mora
Conselheiro